



singularare

A melhor solução para fundos
de investimento



RELATÓRIO DE **GRSAC**

— 2023



O que temos por aqui

01. Introdução

02. A Singulare

03. Destaques

04. Nosso Compromisso

01. Relatório GRSAC



Introdução



Apresentamos o relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC) em atendimento ao Art. 9º “as instituições enquadradas no S3 e no S4 devem divulgar a tabela mencionada no art. 5º, inciso I” da Resolução nº 139/2021 e Instrução Normativa nº 153/2021, ambas emitidas pelo Banco Central, abaixo demonstramos a tabela aplicável à Singulare (S4):

Este relatório apresenta a estrutura de governança do gerenciamento dos riscos, incluindo as atribuições e as responsabilidades das instâncias da instituição envolvidas com o gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.



A SINGULARE

Com 56 anos no mercado financeiro e 12 anos de liderança em administração e Custódia de FIDCS por número de operações (Ranking Uqbar 2011-2023), a Singulare é uma das mais experientes e respeitadas Corretoras de Valores do Brasil.

Oferece os melhores serviços de Administração, Gestão, Custódia e Controladoria de Fundos, com soluções exclusivas para cada cliente.

A Singulare exerce seu papel com os compromissos relacionados aos negócios que não possuam impactos comprovados no meio ambiente e busca diversidade, sendo em gênero ou faixa etária, saúde e qualidade de vida no trabalho. Realiza patrocínios de projetos sociais, bem como institutos que promovem a defesa dos direitos das crianças e da juventude.



Nosso Compromisso



Nosso compromisso está pautado pela ética, promoção dos direitos humanos e dos direitos fundamentais do trabalho, direitos sociais e da cidadania e pelo respeito ao meio ambiente. São nossos pilares:

- 01** Atuação com responsabilidade social, ambiental e climática a partir dos nossos processos e políticas alinhadas às regulamentações aplicáveis;
- 02** Condução dos nossos negócios pautado pela ética, promoção dos direitos humanos e direitos fundamentais do trabalho, nos direitos sociais e da cidadania, e no respeito ao meio ambiente;
- 03** Comprometimento de boas práticas sociais, ambientais e climáticas e que estejam alinhadas aos valores e à cultura da Singulare para parceiros e fornecedores;
- 04** Desenvolvimento de ações voltadas para a gestão socioambiental, a ecoeficiência, a prevenção da poluição e das emissões de carbono em produtos, serviços e processos, bem como o zelo pela adequada destinação dos resíduos gerados;



Nosso Compromisso



05

Respeito, incentivo e valorização da diversidade e a equidade nas relações, bem como repudiar condutas que possam caracterizar assédio de qualquer natureza;

06

Busca pelo aprimoramento das relações profissionais, pautadas pelo respeito e confiança mútuos, visando à manutenção de um bom ambiente de trabalho;

07

Disponibilização de canais para recepcionar e tratar dúvidas, denúncias, reclamações e sugestões, com a garantia do anonimato para os colaboradores; e

08

Definição de critérios de exclusão na realização de negócios, contratação de bens e serviços, investimentos ou parcerias societárias com terceiros que submetam trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou a condições análogas a de escravo ou que pratiquem a exploração sexual de menores e/ou de mão-de-obra infantil e que sejam responsáveis por dano doloso ao meio ambiente.



Relatório

GRSAC

Gerenciamento dos Riscos e
Oportunidades Sociais, Ambientais e
Climáticas



Relatório GRSAC

Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

Deve ser descrito o papel do conselho de administração (CA), da diretoria da instituição, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO) e do comitê de riscos no processo de governança para a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação do risco social, do risco ambiental e do risco climático, conforme disposto na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

Objetivo: Descrição da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Frequência: Anual

Detalhamento das informações:

Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

- (a) · Considerar as instâncias em seus diversos níveis (estratégico, tático, operacional, de controle e de conformidade, nos termos da Resolução nº 4.595, de 28 de agosto de 2017), com destaque para o CA, a diretoria, o CRO, o comitê de riscos, o comitê de auditoria, outros comitês existentes, e unidades de negócio e de gerenciamento de risco.

Resposta Singulare:

A Singulare conta com uma estrutura de governança baseada em comitês decisórios colegiados, na especialização funcional das áreas e na segregação de funções. Acreditamos que este modelo agrega valor na empresa e contribui para a sua perpetuidade. Em sua estrutura de gerenciamento de riscos, ela garante o aperfeiçoamento contínuo do ambiente de controle de riscos, através do estabelecimento e monitoramento de limites e da revisão periódica das estratégias de negócios e das políticas, processos e sistemas de controle, dentro de uma abordagem conservadora, com o objetivo de refletir mudanças nos mercados, produtos e a incorporação das melhores práticas de mercado. No que tange a estrutura de Compliance, responsável por atuar junto aos demais componentes da estrutura, ela objetiva assegurar o cumprimento das diretrizes internas e externas estabelecidas, sendo uma unidade organizacional independente.

A estrutura do Sistema de Governança ainda é ampliada, considerando que a Diretoria Executiva (“Diretoria”) deve se envolver ativamente na constituição do ambiente de controles internos, mediante:

- a promoção de elevados padrões éticos e de integridade;
- o estabelecimento de cultura organizacional com ênfase na relevância dos sistemas de controles internos;
- a manutenção de estrutura organizacional adequada para garantir a qualidade e a efetividade dos sistemas e processos internos, incluindo aqueles voltados aos controles internos;
- a garantia de recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades relacionadas aos sistemas de controles internos, de forma independente, objetiva e efetiva.

Relatório GRSAC

Detalhamento das informações:

- (b) Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas:
- Considerar, entre as atribuições, as formas de controle, a delegação de autoridade e a divisão de responsabilidades.

Resposta Singulare:

Entre as responsabilidades da Diretoria está a promoção das medidas necessárias para:

- identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos de acordo com os níveis de apetite definidos na Declaração de Apetite a Riscos (“RAS”);
- a correção tempestiva das falhas identificadas;
- monitorar a adequação e a eficácia dos sistemas de controles internos;
- que os sistemas de controles internos sejam implementados e mantidos de acordo com os normativos aplicáveis.

Detalhamento das informações:

- (c) Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).

Resposta Singulare:

O processo de gerenciamento dos riscos relacionados aos temas Social, Ambiental e Climático ocorrem a cada negócio estabelecido na Singulare através das análises das operações, clientes e prestadores, bem como os seguintes processos para Gestão de Riscos:

- Realizar o Gerenciamento integrado de riscos nos quais a instituição está exposta e efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos;
- Implementar critérios específicos de avaliação dos riscos, priorizando os processos ou operações com maior potencial de causar dano social, ambiental e climático;
- Realizar Due Diligence nos parceiros e prestadores de serviços para avaliação dos aspectos sociais, ambientais e climáticos, com base em questionários, entrevistas e consultas externas; e
- Controlar a exposição da instituição aos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações, garantias, investimentos e no relacionamento com fornecedores, através da identificação, avaliação, classificação, monitoramento e mitigação dos riscos.

Relatório GRSAC

Detalhamento das informações:

(d) Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:

- dos níveis de apetite por riscos da instituição;
- das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;
- do programa de testes de estresse;
- das políticas para a gestão de continuidade de negócios;
- do plano de contingência de liquidez;
- do plano de capital e do plano de contingência de capital; e
- da política de remuneração.

Resposta Singulare:

A Singulare é uma instituição direcionada para o segmento fiduciário, oferecendo serviços de: Administração, Custódia, Controladoria, Distribuição, Estruturação e Gestão de Recursos de Fundos de Investimento, bem como, Representação, Custódia, Assessoria e Execução de Investimentos para Investidores Não Residentes no Brasil.

Para garantir um processo eficiente de gerenciamento dos riscos e capital, a Singulare possui diretrizes e estratégias devidamente formalizadas, possibilitando o planejamento e a manutenção do capital em níveis adequados aos riscos conhecidos na instituição, bem como aderentes com o orçamento e alinhadas com as estratégias de negócio.

Outro ponto a destacar, refere-se a Declaração de Apetite por Riscos que é o documento que direciona e estabelece limites de riscos para seu gerenciamento, de forma que sintetiza, formaliza e direciona os riscos relevantes para seu negócio, definindo nosso apetite, limites e a tolerância no gerenciamento dos riscos.

Por fim, a Singulare conta com um programa de testes de estresse, que tem por objetivo a avaliação prospectiva de potenciais vulnerabilidades e os impactos que possam afetar o capital e/ou a liquidez. Esses testes permitem a elaboração de planos de contingência e que a Singulare realize um gerenciamento de riscos e de capital mais alinhado ao seu negócio. Os cenários são elaborados pela área de Gestão de Capital, considerando as diretrizes estratégicas e os apetites de riscos definidos, e calculando o impacto de situações extremas para fins de avaliação dos riscos incorridos e da necessidade decorrentes de capital.

Os cenários, premissas e modelos são aprovados pela Diretoria.

Relatório GRSAC



Detalhamento das informações:

(e)

Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.

Resposta Singulare:

A Singulare conta com um sistema de governança baseado na constituição de órgãos colegiados para acompanhamento, controle e tomada de decisões executivas, táticas ou operacionais. Os órgãos colegiados apoiam a Diretoria na execução de suas atribuições de fixação, aprovação, revisão e asseguarção da adequação das diretrizes, limites, processos e controles estabelecidos.

PRRSAC – Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática



singularare

A melhor solução para fundos de investimento